



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

**HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES**  
Prefeito Municipal  
**VANDERSON GARCIA FERREIRA**  
Vice-prefeito  
**JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**  
Secretária Municipal de Administração  
**JULIO CESAR GUSMÃO NASCIMENTO**  
Chefe de Gabinete  
**CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO**  
Procurador Geral do Município  
**ALESSANDRO MIRANDA DE MACÊDO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças  
**ARIANA ALMEIDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
**HELEN LAISE PINHEIRO ALVES**  
Secretário Municipal de Educação  
**VANDERSON GARCIA FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura  
**EVALDO LUIZ ALVES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
**CESAR DE CAMPOS FERREIRA SARMANHO**  
Secretária Municipal de Saúde  
**VICTOR TADEU MODESTO BORGES**  
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte  
**CARLOS ALBERTO SILVA DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
**HENRIQUE ALVES DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Turismo  
**SIRLENE SOCORRO CABRAL COSTA**  
Secretária Municipal de Pesca e Aquicultura  
**NELSON PABLO MODESTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Segurança Pública  
**MATHEUS DA SILVA ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Agricultura  
**ARTHUR REGINALDO SARAIVA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Projeto e Economia

### CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

**HILDEMIR DE ARAÚJO DE CARVALHO**  
Presidente  
**ROSIVAN CABRAL DE SOUZA**  
Vice-Presidente  
**TIZIANE DA FONSECA MATOS**  
1º Secretário  
**ANA SILVIA NEVES DE MELO**  
2º Secretário  
**DEULETE ATAÍDE MIRANDA JUNIOR**  
1º Suplente  
**ELIAS TRINDADE**  
2º Suplente

*Diário Oficial*

Responsabilidade:

Secretaria Municipal de Administração

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica deste Município, HOMOLOGO E RATIFICO a dispensa de licitação, fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e estando cumpridas as formalidades previstas no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 008/2026 oriunda do Processo Administrativo nº1903/2026-, a contratarem A3J SOLUÇÕES & PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 33.969.801/0001-19, no valor de R\$47.396,40 (quarenta e sete mil, trezentos noventa e seis reais e quarenta centavos) para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ/PA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA/20 de Abril de 2026.

### EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA, nº 008/2026CMC  
OBJETIVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUPORTE TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ.,  
CONTRATANTE: Camara Municipal De Curuçá , CNPJ: 04.553.624/0001-97  
CONTRATADA: A3J SOLUÇÕES & PRODUÇÕES LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 33.969.801/0001-19,  
CONTRATO Nº 20269012, NO VALOR R\$ 47.396,40 (quarenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) vigência 24/04/2026 a 23/04/2027.

Hildemir Araujo de Carvalho-  
Presidente da Câmara de Curuçá

**DECRETO MUNICIPAL nº023/2026-GP****DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exm.º Sr. HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica ALTERADA a composição do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE), nomeada pelo Decreto nº 059/2022 - GP, para o quadriênio 2026-2030, passando a ser composta pelos seguintes membros:

**I** — Representantes do Poder Executivo:

Titular: ROSIANE DA CONCEIÇÃO FERREIRA (RG: 5830743 - CPF: 002.056.692-12) Suplente: ASSIS DA SILVA BARBOSA (RG: 6812634 - CPF: 020.413.422-69)

**II** — Representante dos Trabalhadores da Educação:

Titular: MARIA ELIZETE DOS SANTOS FERREIRA (RG: 3612957 - CPF: 056.041.802-20)

Suplente: TIAGO BARROS FERREIRA (RG: 5001102 - CPF: 787.027.552-20)

Titular: ELIZABETE PIRES CORREA (RG: 3559416 - CPE: 927.733.202-63)

Suplente: RONEY MARCIO FERREIRA DOS SANTOS (RG: 4715758 - CPF: 763.937.552-53)

**III** — Representantes de Alunos:

Titular: ADRIELE RODRIGUES OEIRAS (RG: 7089888 - CPF: 024.175.382-10)

Suplente: CASSIANE DE JESUS RODRIGUES NORONHA (RG: 8210416 - CPF: 066.617.752-03)

**IV** — Representante de Pais de Alunos

Titular: BRUNA SUELI ALVES DE LIMA (RG: 3685219 - CPF: 098.117.856-19)

Suplente: SUELLEN CRISTINA DE LIMA SARAIVA (RG: 5099265 - CPF: 872.542.802-06)

Titular: NAICE THAIANE DA SILVA ROCHA (RG: 5355911 - CPF: 137.695.562-72)

Suplente: EDIONOR GONÇALVES DE OLIVEIRA (RG: 3654218 - CPF: 996.258.812-04)

**V** — Representantes da Sociedade Civil

Titular: JUNIOR DA SILVA COSTA (RG: 4526119 - CPF: 851.046.122-87)

Suplente: ANTONIO MARIA DE BRITO LOUREIRO (RG: 1825641 - CPF: 377.855.752-15)

Titular: THYAGO CARVALHO DOS SANTOS BORGES (RG: 4916082 - CPF: 836.489.762-49) Suplente: ALEX BARATA MACEDO (RG: 3620005 - CPF: 697.074.132-04)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e quatro (24) dias, do mês de abril de 2026.

Hamilton Brito dos Santos Alves  
Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e quatro (24) dias, do mês de abril de 2026.

Jefferson Ferreira de Miranda  
Secretário Mun. de administração  
Portaria nº 001/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 13/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2026

O Secretaria Municipal de Cultura torna público por meio da Comissão Permanente de Contratação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, no dia 29/04/2026 a 05/05/2026 as 10:00 hs cujo objeto: contratação de empresa especializada para realização de oficina de capacitação “prestação de contas e uso dos recurso da lei Aldir Blanc,” destinada a agentes culturais e servidores municipais, Conforme especificações no termo de referência disponível pelo endereço eletrônico [cplcuruca2021@gmail.com](mailto:cplcuruca2021@gmail.com) ou no Departamento de Licitação e Contratos.

Vanderson Garcia Ferreira  
Secretaria Municipal de Cultura